PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
ESTADO DE MINAS GERAIS
C.N.P.J. Nº: 16.781.346/0001-04
RUA PADRE ABEL, 332 - FONE: (37) 371-1131
CEP 37925.000 - P I U M H I - MINAS GERAIS

LEI Nº 1.448/2.000

(DÁ NOME DE JOAQUIM ROBERTO TOMÁS A RUA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ARTUR RODRIGUES DA COSTA E GRIJALVA SOARES TERRA)

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Joaquim Roberto Tomás", a rua localizada entre as ruas Artur Rodrigues da Costa e Grijalva Alves Terra.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação .

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 19 de Dezembro de 2.000.

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal